



PORTARIA Nº 304/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 068/06 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 068/06, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Escola Municipal Mario Calmom e reconstrução da cobertura da Escola Municipal Costa e Silva – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Às empresas: BERTONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Lote 01, valor total R\$ 20.976,95; BASEFORMA ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, Lote 02, valor total R\$ 24.750,35.

Art. 2º - Adjudicar em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 08 de agosto de 2006.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 15/08/06 pág. 16

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Ordem nº 24/2006



ERRATA

PORTARIA Nº 304/06 – TP 068/06

As folhas 16 do periódico Jornal (O Presente) em data de 15 de agosto de 2006. Fez-se publicar a Portaria nº 304/06, referente a Tomada de Preços nº 68/2006, e que em verdade onde se refere à empresa:

BASEFORMA ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, Lote 02, **lê-se:** Valor total: R\$ 24.750,60.